



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 078 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição legal, que lhe confere o art. 101, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetuada através do Memorando nº 1.992/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Considerando que o Dr. Adalberto Pasqualotto, é Doutor em Direito, procurador aposentado, ex-presidente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, membro do Observatório da Publicidade de Alimentos e do Conselho Consultivo da ACT;

Considerando que o Dr. Adalberto Pasqualotto ministrará uma palestra, no dia 14 de março de 2024, às 19 horas, no auditório da Urcamp, em Alegrete – RS, com o tema “Direito do Consumidor” na Semana Mundial do Consumidor.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Hóspede Oficial** do Município de Alegrete, nos dias 13 e 14 de março de 2024, o Dr. Adalberto Pasqualotto, palestrante da Semana Mundial do Consumidor no dia 14 de março de 2024, às 19 horas, no auditório da Urcamp, em Alegrete – RS, com o tema “Direito do Consumidor”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com